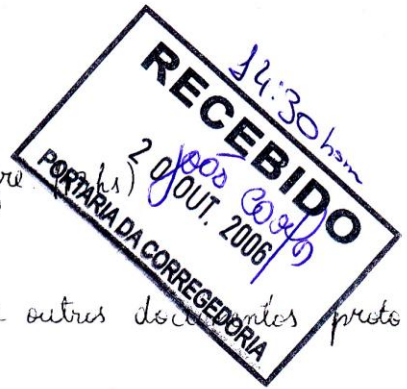


01
Porto Alegre, 20 de outubro de 2006.

A **Extrema URGENTE.**

Corregedoria Geral da Justiça de Porto Alegre
Ao Juiz-Corregedor Dr. Luciano André Borekamm



Declarante João Manoel Laippert, já qualificado em outros documentos protocolados nesta Corregedoria.

Informe a V. Ex.^a, que nesta data recebi uma ligação em meu celular N.º (51) 91462571, precisamente às 11:03 min. ligação do n.º (51) 34721184. A pessoa de voz masculina, foi atendida pela funcionária de Instituto TESSES Sra. Dioneia da Rosa. A pessoa que ligou pediu para falar comigo. Dioneia disse que minha pessoa não se encontrava no momento, e perguntou quem gostaria de falar com minha pessoa.

A pessoa que ligava identificou-se como Koff Júnior. (Koff Jr. é o Juiz da 1ª Vara Cível do Fórum de Canoas que julgou o processo N.º 008.105.0000615-4, além de ser o mesmo Juiz que determinou a desocupação da casa que reside em trinta dias).

Porto isto, declaro a este Ministério Público minha conversação com o Juiz Dr. Fábio Koff Jr. Sendo que atendi a ligação ao encontrar a funcionária.

"Disse o Juiz: João Laippert. Minha pessoa. Sim. Disse o Juiz: O que é que tu estás reclamando na Corregedoria a meu respeito? Minha pessoa: Não reclamei nada, entretanto, pedi ao Juiz-Corregedor, se o senhor sabia do meu requerimento. Disse o Juiz: Porque é que tu não reclamou para mim quando falou comigo no corredor do Fórum?"

A esta altura, o Juiz parecia-me bastante descontrolado, falando com voz muito alta, e disse-me em tom ameaçador: "VA PRO INFERNO".

Porto isto, sinto-me profundamente ofendido, constrangido, agredido e ameaçado pelo Juiz Dr. Fábio Koff Júnior, do qual peço a interferência com a máxima urgência em relação a agressão feita a minha pessoa pelo Juiz Dr. Fábio Koff Jr.

Dos pedidos.

01) Que esta Corregedoria geral da Justiça intervenha neste caso com a máxima urgência. Mais do que nunca temo pela minha vida, pela vida de meus três filhos e até mesmo pela vida do

minha ex-mulher, Sra. Elides Maria Kippert. Bem como, pela vida da funcionária Sra. Dioneia Rodolfo da Rosa e sua filha menor Bruna Sartoro.

02

02) Que a decisão do Juiz Fábio Keff Jr, em relação a desocupação da casa que reside seja anulada e que o processo seja revisto do por outro Juiz.

03) Que tomem as denúncias de crimes que protocolei no Ministério Público de Canoas, na Corregedoria do Ministério Público de Porto Alegre e nesta Corregedoria (Crimes contra minha pessoa praticados), sejam investigados com a máxima urgência. "Formação de quadrilha, requisição, amedrontamento, vestígios de coquetel molotov que encontrei em cima do telhado da casa que reside com 5 pessoas, vestígios parcialmente queimados". Crimes contra minha pessoa, segundo o homem que praticou meu sequestro Tironi Miguelin, o mesmo estava cumprindo ordens de Ruben Becker e Leonardo Becker. Que o sequestro seja reconstituído e que peritos façam análise dos vestígios do tecido parcialmente queimado e líquido encontrados no telhado da casa que reside.

04) Que o Juiz Dr. Fábio Keff Júnior não mais dirija-se a minha pessoa, via telefone, nem por escrito e nem pessoalmente. Somente através da Corregedoria Geral da Justiça, através do Juiz - Corregedor Dr. Luciano André Losckonn.

05) Informo ainda, que temo represália de Juiz aqui citado

Sendo o que tinha para o momento, peço deferimento e Justiça URGENTE.

JOÃO ~~Miguel~~ KIPPERT

OBS Documento feito de próprio punho, em ruínas de estar mas sem luz elétrica na residência